



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL
TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO “REGULAMENTO
MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE OVINOS DE RAÇA
BORDALEIRA SERRA DA ESTRELA, CHURRA MONDEGUEIRA E CAPRINOS
DO CONCELHO PENALVA DO CASTELO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 10 de fevereiro de 2020 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de “Regulamento Municipal de incentivo à produção de ovinos de raça bordaleira Serra da Estrela, churra mondegueira e caprinos do concelho de Penalva do Castelo”, cujo objeto é regulamentar as regras e os critérios que regem a atribuição de incentivos no âmbito do Setor da agropecuária de pequenos ruminantes no Concelho de Penalva do Castelo.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,